



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 14 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 631

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 14 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 631

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.733, DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 3.686/2022.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Decreto nº 3.686, de 17 de janeiro de 2022, regulamentou a Lei Municipal nº 3.765, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Auxílio Desemprego “Frente de Trabalho”;

Considerando a necessidade de alterar/adequar a redação do artigo 7º do Decreto supra mencionado;

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 7º do Decreto nº 3.686, de 17 de janeiro de 2022 para a ter a seguinte redação:

Artigo 7º - O(A) beneficiário(a) que:

a) se ausentar ou não comparecer às atividades que forem designadas por 02 (dois) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados, injustificadamente, dentro do mês de trabalho, será desligado automaticamente do Programa.

b) tiver mais do que 02 (duas) faltas justificadas, dentro do mês, será desligado automaticamente do Programa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouvêa Filho”, 12 de maio de 2022.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 8.211, DE 11 DE MAIO DE 2022

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, Sr. **LUCAS LEONARDI DA SILVA**, portador do RG nº 42.982.999-1 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de “**MOTORISTA-A**”, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.212, DE 12 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando solicitação emitida pelo Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer (SMICTEL nº 094/2022) para designar a servidora Sra. Maria Aparecida Garcia, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriurária, para desempenho de função e atribuir a gratificação, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022;

Considerando as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora Sra. **MARIA APARECIDA GARCIA**, portadora do RG 11.084.472 SSP/SP, lotada no cargo de “Escriurário”, para **desempenho de função** junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com solicitação - SMICTEL nº 094/2022, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - **ATRIBUIR** à servidora a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12/05/2022, revogados as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.213, DE 12 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 14 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 631

Página 3 de 3

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando solicitação emitida pelo Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer (SMICTEL nº 093/2022) para designar a servidora Sra. Valdirene Aparecida de Oliveira, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturária, para desempenho de função e atribuir a gratificação, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022;

Considerando as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Sra. **VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 26.880.849-1 SSP/SP, lotada no cargo de "Escriturário", para **desempenho de função** junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com solicitação - SMICTEL nº 093/2022, nos termos do artigo 2º, letra "a" da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - ATRIBUIR à servidora a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12/05/2022, revogados as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.214, DE 12 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando solicitação emitida pelo Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer (SMICTEL nº 092/2022) para designar o servidor Sr. Elton Nogueira Ramos, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, para desempenho de função e atribuir a gratificação, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022;

Considerando as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Sr. **ELTON NOGUEIRA RAMOS**, portador do RG nº 45.388.330-8 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de

Tributos Municipais, para **desempenho de função** junto ao junto à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com solicitação - SMICTEL nº 092/2022, nos termos do artigo 2º, letra "a" da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - ATRIBUIR ao servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12/05/2022, revogados as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças